



Sociedade  
Brasileira de  
**PATOLOGIA**  
70 ANOS 1954 · 2024

# Bolsa Daniela Salles 2024

## Edital

A Diretoria de Relações Internacionais da SBP atua no propósito de congregar os patologistas, criando oportunidades de fortalecimento profissional e acadêmico. Neste contexto, estamos aceitando aplicações para a Bolsa Daniela Salles, que é possível graças às doações filantrópicas à SBP, através do Fundo Daniela Salles ([saiba mais](#)).

Este ano, será oferecida 1 bolsa para realização de estágio internacional em **Uropatologia** no período de **31 de março a 25 de abril de 2025** (4 semanas), na Johns Hopkins, sob supervisão da Dra. Tamara Lotan.

Como o USCAP será em Boston, na última semana de março, o contemplado terá a opção de emendar o congresso com o estágio.

## Critérios para Participação

### 1. Prazo para inscrição

As inscrições serão aceitas até dia **25 de novembro de 2024** através do formulário que deverá ser preenchido pelo [link](#).

### 2. A bolsa será concedida a:

- Residentes em Anatomia Patológica em programas brasileiros de residência em Anatomia patológica reconhecidos pela SBP.

### 3. Documentos necessários:

- CV lattes (serão valorizados candidatos com resumos científicos aceitos em Congressos da SBP ou SLAP, ou publicação na SAEP)



## Seleção e compromissos

Os membros do Departamento de Relações Internacionais da SBP (Dra. Luciana Schultz e Dr. Fábio Távora) irão direcionar 05 candidatos para a seleção final, em conjunto com a preceptora da Johns Hopkins (Dra. Thamara Lotan).

A primeira etapa será divulgada até o dia 04 de Dezembro e o resultado final até 09 de Dezembro.

Ao regressar ao Brasil, o bolsista deverá enviar um relatório à SBP contando o que foi feito durante o período de estágio no prazo máximo de 30 dias. O não envio do relatório acarretará a devolução do valor integral da bolsa para a SBP.

## Bolsas 2024

- Será oferecida 1 (uma) bolsa para a Johns Hopkins.
- A bolsa será composta de:  
**R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**
- O valor da bolsa é fixo, independente dos custos adicionais que possam ocorrer durante o período.
- O ganhador é responsável pelos próprios arranjos quanto à viagem e hospedagem, bem como quanto à documentação requerida pela instituição sede do estágio.
- O ganhador assinará um termo de aceite se comprometendo a frequentar o estágio e a enviar o relatório para a SBP em até 30 dias do seu término.

[Inscreva-se!](#)

Dúvidas: [atendimento@sbp.org.br](mailto:atendimento@sbp.org.br)